

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 7 de fevereiro de 2025.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD)

Anexo

[listagem eliminacao documentos n7 2025 ze41 caruaru.pdf](#)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD N° 6/2025 (55ª ZE - PESQUEIRA)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria nº 46, de 30/01/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 22, de 05/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Administrativos nº 6/2025, anexa, aprovada pelo Exmo. Juiz da 55ª Zona Eleitoral e pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por intermédio do Processo SEI nº 0031017-25.2024.6.17.8055, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eliminará os documentos relativos a Atesto de serviço de telefonia - unidades, Atesto de serviço postal (correios) - unidades, Caderno de votação, Carta de convocação de mesário(a) e pessoal de apoio (e sua contrafé), Edital de Zona Eleitoral (2ª via), Ofício de Zona Eleitoral, Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - PETE, Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE, Recibo de entrega de material de votação, Requerimento de desfiliação partidária, Requerimento de mesário(a) e pessoal de apoio, Requisição de material e Título eleitoral não retirado pelo interessado (e respectivo PETE), do período 2008-2022, da 55ª Zona Eleitoral - Pesqueira.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 7 de fevereiro de 2025.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD)

Anexo

[listagem eliminacao documentos n6 2025 ze55 pesqueira.pdf](#)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD N° 5/2025 (145ª ZE - PETROLINA)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria nº 46, de 30/01/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 22, de 05/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Administrativos nº 5/2025, anexa, aprovada pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por intermédio do Processo SEI nº 0000872-70.2025.6.17.8145, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eliminará os documentos relativos a Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE, Caderno de votação, Requerimento à zona eleitoral, Edital de Zona Eleitoral (2ª